



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 38/2009

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Carlos Alberto Rodrigues Machado, José Marly dos Santos Brando e Gustavo Valente Ruivo, conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos e Pedro Vanzin Filho. A reunião foi iniciada com Brando informando que em função das férias da Conselheira Eliane e da ausência do Conselheiro Dorlan os Conselheiros José Carlos e Pedro assumirão a titularidade nesta reunião. Após entregou cópia das sugestões de alteração da Lei duzentos e noventa e oito emitida pelo Procurador do Instituto e a que foi elaborada pela Eliane e, também as cópias das atas um até a trinta e cinco, assinadas. Gustavo entregará para o Dorlan e para o Paulo as cópias. Brando propôs que a reunião que estava agendada para o dia quinze seja cancelada tendo em vista que os assuntos da pauta são complexos e o tempo para análise dos mesmos é pequeno. Sugeriu que os conselheiros se apropriem dos dados que já foram fornecidos e, que na próxima reunião apresentem suas sugestões. Gustavo entendeu que o procedimento está correto porque estes assuntos requerem uma análise profunda. José Carlos comentou que é lamentável estarmos realizando a segunda alteração numa lei que entrou em vigor em vinte de dezembro de dois mil e sete, mostrando com isso a forma precária como ela foi encaminhada, inclusive sem ter passado pela Procuradoria do Instituto. Pedro referenda o que o Gustavo e o José Carlos falaram, pois para ele estamos num período de transição na categoria. Ele fez um apelo para o Presidente do IPAM e do Conselho Gestor para que se costure um acordo político para que as alterações sejam aprovadas o mais breve possível. Brando salientou que cabe a este Conselho elaborar uma correspondência visando responder os questionamentos efetuados pelos membros do Conselho Fiscal. Ele entregou cópia de uma proposta de texto que foi validada pelos Conselheiros e que posteriormente será enviada ao Conselho Fiscal. José Carlos ponderou que tanto o Conselho Fiscal quanto o Conselho Gestor estão preocupados com o futuro do Instituto. Neste ano, conseguimos realizar, a nível de informática, a ligação da Prefeitura com o IPAM. Na opinião do Sr. José Carlos, o plano projeta um futuro deficitário e salienta que, será necessário realizar alguns ajustes internos, como por exemplo, o controle com os gastos com laboratórios e, caso não seja feito da forma adequada, no futuro, será um dos benefícios que será cortado. Em relação à resposta ao Conselho Fiscal, ele acredita que a resposta é adequada para o momento, mas reforça que entende que o Conselho Fiscal está muito preocupado com os dados. Acrescenta que temos condições de mudar esta realidade. Pedro solicitou que seja dado um prazo até a próxima reunião para analisar com mais tranquilidade este documento. Brando lembrou que conforme foi acordado no início da reunião a próxima acontecerá somente no ano que vem. Gustavo comentou que este Conselho é muito ousado e corajoso em manter o plano e, que quando a lei duzentos e noventa e oito foi articulada era no sentido de melhorar e não apenas escapar da possibilidade de um déficit que acabasse impossibilitando a continuidade do plano. Pontuou também que, a instabilidade de alguns pontos como os dados cadastrais que ainda são muito projetados e que, conforme o nosso atuário, trabalhamos com hipóteses. Outro ponto levantado por ele se refere à importância de conscientizar o usuário da maneira adequada de utilizar o plano e, por último temos que qualificar o controle dos serviços externos porque o plano é nosso e a gestão também é nossa. Para Gustavo é difícil aceitar que a nossa incapacidade financeira seja em função da nossa incapacidade de controlar e acompanhar. Brando mencionou que quando o Gustavo falou que "o plano e a gestão são nossos" esta fala remeteu a uma das preocupações da Comissão Paritária, onde a Comissão teve a sensibilidade de privilegiar que as diretorias, do IPAM-Saúde, sejam do quadro efetivo. Foi pontuado pelo Brando que temos pendente a conclusão dos processos quatrocentos e oitenta e quatro e do quinhentos e cinquenta e sete,

Marcia

ATA 38/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

ambos são de dois mil e nove. Em relação a estes processos, é consenso de que as remoções não possuem amparo legal e que é necessário rediscutir o contrato com a EMERCOR. Pedro questionou se a proposta sairá do conselho ou do governo. Para Carlos a proposta deverá ser elaborada aqui. José Carlos acredita que as remoções deverão ser suspensas no momento em que tivermos uma alternativa para isto. Entende que é necessário desburocratizar a forma de liberação. Ele entende que temos que trabalhar em parceria com a Procuradoria no sentido de evitar uma licitação porque é necessário que tenhamos uma média de utilização, que hoje não existe. Gustavo questionou porque que as remoções não ser trabalhadas conforme outros convênios, ou seja, pagar pela utilização. Brando esclarece que as situações que deverão ser tratadas aqui são três: o transporte entre hospitais, o transporte decúbito e nos casos de alta hospitalar quando se fizer necessário, dependendo do estado físico do paciente. Pedro questionou a legalidade da suspensão no caso das pessoas que hoje estão recebendo gratuitamente este serviço. Foi informado que conforme informação dada anteriormente pelo Procurador como não está previsto em lei o usuário poderá entrar na Justiça, mas dificilmente ganhará. Para Gustavo estamos numa fase de transição no IPAM, pois ao tentar regulamentar o plano encontramos certos funcionamentos que extrapolam a organização do próprio sistema, como exemplo, as remoções. Reforça que antes temos que ter clareza qual é o papel do plano. Além de que será necessária a realização de alguns cortes, não nos benefícios de saúde, que ele é totalmente contrário, mas na forma de como está sendo utilizado, que é diferente do acesso ao serviço. Pedro pontuou que: 1º a decisão sobre as remoções tem que ser do Conselho Gestor; 2º ter a ótica profissional que não é mais a administração do Instituto e sim a Lei e a decisão do Conselho; 3º realizar uma reunião com o setor responsável pelo agendamento das remoções e, 4º na UNIMED caso o usuário queira um atendimento ele tem que pagar um "plus". Então ele gostaria de saber como funciona, ou seja, que tipo de serviço é prestado. Brando pontuou que nesta semana foi publicado no jornal que o Circulo Operário realizou um convênio com a EMERCOR e acredita que é interessante este Conselho se informar como funciona o mesmo. Ele sugeriu que o Diretor Administrativo do IPAM-Saúde, o Serviço Social e a Assessoria de Benefícios montem uma proposta para a licitação das remoções. Para Gustavo são duas situações que estão sendo pontuadas: uma são os serviços onde o plano cobre integral e a outra são os serviços complementares com a co-participação do segurado. José Carlos pontuou que: 1º estamos cancelando um serviço que é ilegal; 2º tecnicamente ele é muito complicado tendo em vista que corremos o risco de que aconteça algo grave durante as remoções por não termos uma ambulância de fato; 3º estamos retirando um "plus" que existe hoje e, 4º os servidores do Instituto vão ter mais acesso para as questões administrativas que necessitam serem implementadas. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO

V 77214